



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima “MADRE PRIORESIA IRENE”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima “**MADRE PRIORESIA IRENE**”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 12 de Junho de 2025.

João Donizeti Silvestre
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

É com profunda reverência e reconhecimento, que propomos a concessão do Título de Cidadã Sorocabana à religiosa que, com fé inabalável, espírito de serviço e dedicação incansável, tem contribuído ao longo de décadas para o fortalecimento das ações sociais, educativas e pastorais no município de Sorocaba e em diversas outras regiões do país.

MADRE PRIORESA IRENE, nasceu em 16 de janeiro de 1956, no município de Piratuba, Santa Catarina, é filha de Fioravante Domingos Paggi e Ida Paggi, sendo a segunda dos três filhos do casal. Desde jovem, demonstrou profundo interesse pela formação acadêmica e espiritual. Aos 14 anos, movida pelo desejo de estudar e crescer, deixou sua casa e ingressou no internato das Irmãs Beneditinas, no vilarejo de Uruguai (SC), onde concluiu o primeiro grau. Com apenas 18 anos, transferiu-se para Presidente Prudente (SP), onde completou o magistério e o segundo grau.

Embora sentisse, desde a juventude, o chamado à vida religiosa, foi em 1978 que deu o passo definitivo, ingressando no noviciado em Sorocaba. Em 1980, professou seus primeiros votos religiosos e iniciou sua atuação pastoral e educacional como professora de Ensino Religioso e agente de Pastoral na Escola Santa Escolástica, no bairro do Cajuru, onde permaneceu por quatro anos.

Em 1984, MADRE PRIORESA IRENE, professou seus votos perpétuos, partindo então para São Paulo, onde formou-se em Serviço Social. Durante sua formação, realizou estágios em instituições de grande relevância social, como a CETREM-SP, o Amparo Maternal, a ala materna do Presídio do Carandiru, e na creche da Favela da Água Funda, onde atuou com crianças em situação de vulnerabilidade.

Seu compromisso com o bem-estar coletivo a levou a atuar em Cunha (SP), cidade onde, além de coordenar projetos sociais, desempenhou papel fundamental como Assistente Social no Centro de Saúde, colaborou com a Prefeitura Municipal e o Fórum local, e assumiu a gestão como provedora e administradora do hospital da cidade, demonstrando competência administrativa, sensibilidade humana e compromisso com os mais necessitados.

Posteriormente, sua missão a conduziu por diferentes comunidades e cidades: Presidente Prudente, onde iniciou o relevante Projeto Social Casa da Criança, Rio de Janeiro, Ipiranga (SP), Aracoiaba da Serra, Itapetininga, e, finalmente, seu retorno a Sorocaba, onde atualmente reside e atua com zelo e dedicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sua presença em Sorocaba representa a continuidade e o fortalecimento de um legado iniciado pelas Irmãs Beneditinas há mais de 120 anos, legado este que ela honra com dedicação plena, promovendo a educação, a solidariedade e a espiritualidade junto à população local. Hoje, MADRE PRIORESA IRENE, é uma das responsáveis por coordenar e manter viva essa missão centenária.

Ao longo de sua trajetória, a homenageada tem demonstrado compromisso inabalável com o serviço ao próximo, sendo exemplo de liderança comunitária, inspiração para gerações e presença fraterna junto aos mais vulneráveis.

Além de sua vocação religiosa e social, MADRE PRIORESA IRENE, cultiva o gosto por observar e contemplar os detalhes da natureza, onde reconhece e se encanta com a ação divina um hobby simples, mas profundamente conectado ao sentido de sua caminhada de fé.

Assim, por sua relevante contribuição à cidade de Sorocaba, por sua história marcada pela caridade, justiça social, educação e serviço pastoral, e por representar com dignidade a missão das Irmãs que a antecederam, é mais do que justa e merecida a concessão deste Título de Cidadã Sorocabana, como forma de reconhecimento público e agradecimento de toda a comunidade que por ela foi acolhida e servida com amor e fé.

Nesta senda, rogo o apoio dos Nobres Pares para aprovação do projeto em tela.

S/S., 12 de Junho de 2025.

João Donizeti Silvestre
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003100360039003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 16/06/2025 15:24

Checksum: **57B245CE093D8CA206A5779C3F4B89BEA8F4C1EA738A64EB56813132A5760818**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 16/06/2025 15:34

Checksum: **7FDEBA06841D068EBE9A250437B861AFD54D2D43B618D1CBCBF63EA60B6A78F6**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 16/06/2025 15:47

Checksum: **39C8193968A7DC941465B87D60A1D5677C7B91331A8EF1BF4E53BD809B7D150D**

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 16/06/2025 16:02

Checksum: **5FF4E6905DDA1B57CC0CD1BB93DA4F569C465446AA341AB924B3C7EC19210A76**

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 16/06/2025 16:07

Checksum: **C763AA644ABA734F072133D94DAC18C2A4941105074109FA3B3D8B08FC2A5781**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 16/06/2025 16:13

Checksum: **FF9986E15AECF41E72C9B456D986BA97CC010A379419545DA252405C7D748746**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 16/06/2025 16:44

Checksum: **C79BD9B9D3F9505E81717FD5C62047E29C8851F707C2B4938FEFDAC9DC3EACDD**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 16/06/2025 18:05

Checksum: **4439850DB7E4D43389489C93DBEF12A46E01E0CDB846EE095BB2BD2988CD47DC**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 17/06/2025 08:59

Checksum: **0430811EEA773BA36D2D33A19B82E0672DA55602D709ABC629599EEAA2B29693**

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 17/06/2025 09:20

Checksum: **1C2725863D7BFFB4D924CA6C29DD0A349971F400F8F52181E4747880853B5AFB**

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 17/06/2025 09:45

Checksum: **800978985BAC5FE7DD03924350FDAD536C21DE49EDF19FE5E327D6F9E0F58DFB**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 17/06/2025 11:55

Checksum: **2E1DCFA995C24879764025D6B7ED5873F8C2C9DBAD6FEF67176B0A86AEE06A82**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 23/06/2025 13:05

Checksum: **98C4FAB06D17733FE596482B86A75CE24EA09FB05F6D013632AD484A3F7523C6**

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 24/06/2025 08:41

Checksum: **20AA0F732756BC3C595FC07402802267CB7A8E78C99B956BC924CCBCFFE3196D**

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 26/06/2025 11:49

Checksum: **B6209D0CCBBCABD8FF1D53ECA6C44F5D019D22D3A86CAC67A81173EBB70682D2**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003100360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 04/07/2025 09:52

Checksum: **11A674A74C85C9257F591A1BAC4FD0ABD8117B07B216AD88D6E283ADC250C8A0**

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 10/07/2025 10:28

Checksum: **C6168FD0AF10BDA4840D2755B53CEBEB7BA6CFA41CFE172C2F794AFBB6622876**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.